



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 212

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4707
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4708
SECRETARIA LEGISLATIVA	4708

TAQUIGRAFIA

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 03 de dezembro de 2019)

Presidência do Srs.

Laerte Gomes - Presidente
Anderson Pereira - Deputado
Ismael Crispin - 1º Secretário

Secretariado pelos Srs.

Aécio da TV - Deputado
Ismael Crispin - 1º Secretário
Anderson Pereira - Deputado

(Às 15 horas e seis minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispin (PSB) Jair Montes (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV) e Marcelo Cruz (PTB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB); Eyder Brasil (PSL); e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 53ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

(Às 15 horas e 14 minutos, o senhor Dr. Neidson passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 244/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 260.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria Geral do Estado - PGE e Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças - RS-SEFIN".

02 – Mensagem nº 245/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "Transforma em Estância Turística o Município de Costa Marques do Estado de Rondônia."

03 – Mensagem nº 246/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 1.257.528,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES".

04 – Mensagem nº 247/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera o artigo 1º e o Anexo II da Lei nº 4.545, de 22 de agosto de 2019, que autoriza o

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Poder Executivo a abrir crédito suplementar especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e cria Ação 1113 - Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 - Programa Estadual de Defesa Agropecuária.”

05 - Mensagem nº 248/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Acrésceta dispositivos à Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009”.

06 – Mensagem nº 249/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais, Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 109.109.806,29, e Crédito Adicional por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 4.678.624,30.”

07 - Mensagem nº 250/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.000.865,73, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.”

08 - Mensagem nº 251/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.033, de 22 de agosto de 2019, que “Cria o Fundo Estadual - FUN-HEURO para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho e dá outras providências.”

09 - Mensagem nº 252/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 70.339.032,11, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do Iperon - FUNPRERO.”

10 - Mensagem nº 253/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Estabelece normas para o pagamento parcelado de multas de trânsito no Estado de Rondônia.”

11 - Mensagem nº 254/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre doação de amostras de sangue para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências”.

12 - Mensagem nº 255/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dá nova redação aos artigos 4º e 7º da Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências”.

13 - Mensagem nº 256/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON – FUNPRERO.”

14 - Mensagem nº 257/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 126.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT”.

15 - Mensagem nº 258/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, a compor o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI”.

16 – Ofício nº 5943/2019 – Poder Executivo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 553/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

17 – Ofício nº 5914/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 631/2019 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

18 – Ofício nº 5901/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 658/2019 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

19–Ofícios nºs 5893, 5895, 5899, 5897, 5912, 5918, 5919, 5824/2019 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 660, 659, 635, 655, 633, 635, 636, 634/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

20 – Ofícios nºs 5823, 5886, 5876, 5875, 5950, 5984/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 365, 681, 1215, 1204, 903, 758/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

21 - Ofícios nºs 5828, 5829, 5826, 5821, 5820, 5819, 5818, 5817, 5815, 5814, 5813, 5811, 5809, 5923, 5851, 5849, 5848, 5852, 5853, 5854, 5857, 5847, 5845, 5926, 5835, 5837, 5840, 5841, 5842, 5843, 5844, 5924, 5855, 5858, 5859, 5834, 5833, 5832, 5831/2019– DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1218, 1219, 1196, 1158, 1156, 1155, 1153, 1195, 1168, 1194, 1169, 1154, 1171, 1159, 1238, 1193, 1236, 1237, 1190, 1189, 1192, 1235, 1234, 1233, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1225, 1191, 1224, 1188, 1223, 1222, 1221, 1220/2019 de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

22 – Ofícios nºs 5916, 5922, 5921/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 872, 600, 683/2019 de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

23 - Ofícios nºs 5881, 5879, 5958, 5941, 6007/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1199, 1200, 591, 1197, 954/2019 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

24 - Ofícios nºs 5909, 5786/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1109, 1137/2019 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

25 - Ofícios nºs 5887, 5785/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1149, 1206/2019 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

26 – Ofícios nºs 5810, 5939, 5927, 5985/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1143, 1207, 777, 781/2019 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

27- Ofícios nºs 5882, 5856, 5920, 5940/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1035, 1214, 817, 1213/2019 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

28 - Ofícios nºs 5877, 5907, 3185, 5850, 5964/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1208, 1001, 472, 1209, 054/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazineiro da Fetagro.

29 - Ofícios nºs 5902, 5827, 5951, 6002/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1217,

835, 1004, 731/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

30 - Ofício nº 5873/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicação Parlamentar nº 1185/2019 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

31 - Ofício nº 5860/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicação Parlamentar nº 943/2019 de autoria da Senhora Deputada Cássia Muleta.

32 – Ofício nº 5949/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1098/2019 de autoria do Senhor Deputado Edson Martins.

33 - Ofício nº 5957/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1099/2019 de autoria do Senhor Deputado Adailton Fúria.

34 – Ofícios nºs 5962, 5952/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1118, 414/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

35 – Ofício Circular nº 058/2019 – SEDAM, convidando os Senhores Deputados Estaduais para participar da 3ª reunião da Comissão Estadual de Zoneamento Socioeconômico – Ecológico do Estado de Rondônia a ser realizada no dia 28 de novembro de 2019, das 08:30 às 12:30 no 9º andar do Edifício Pacaás Novos, auditório Jerônimo Garcia Santana.

36 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 01 e 23 de outubro de 2019.

37 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 06 e 13 de novembro de 2019.

38 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Edson Martins encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2019.

39 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 03 e 04 de dezembro de 2019.

Lido o Expediente senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON – Senhor Presidente, quero registrar a presença do senhor Ozilton Ferreira Deiró, pai do Deputado Cirone Deiró. Um abraço, seja bem-vindo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, senhor Ozilton e obrigado pela receptividade da sua casa quando estivemos em Vilhena tomando aquele café gostoso e comendo aquele bolo melhor ainda. Leve um abraço a sua esposa e a sua família. Seja muito bem-vindo nesta Casa, em nome do nosso colega, parceiro, amigo Deputado Cirone Deiró.

Passamos às Breves Comunicações. Eu queria pedir uma gentileza aos nobres deputados, que hoje nós gostaríamos que não tivesse Questão de Ordem nas Breves Comunicações, porque nós temos uma pauta muito extensa e às 16h30min em ponto, nós vamos iniciar a Ordem do Dia. Então, que os deputados tenham, para que os deputados inscritos possam ter os 05 minutos que lhes são direitos. E gostaria de pedir a gentileza aos deputados, que eles têm 05 minutos para falar, passando os 5 minutos será cortado.

Deputado Aécio da TV. Para todos que estiverem inscritos terem o tempo de falar antes da Ordem do Dia. Melhor ainda, nobre Deputado.

O SR. AÉLCIO DA TV - Boa tarde, então, Deputado Lazinho da Fetagro. Boa tarde a todos. Quero cumprimentar todos os nobres colegas em nome do nosso Presidente Laerte Gomes; cumprimentar todos que estão na galeria; todos os servidores; imprensa.

Presidente, o que me traz aqui nesta Tribuna, sendo bem sucinto e rápido, é apenas para fazer um agradecimento.

A pouco mais de, aproximadamente, um mês, nós aprovamos aqui neste plenário, por unanimidade, o Projeto de Lei de minha autoria, que se transformou na Lei número 4.661. Inclusive, eu quero parabenizar Vossa Excelência, porque são ganhos para o consumidor, e Vossa Excelência tem um desses projetos, como autor, que obriga as concessionárias avisar com 15 dias de antecedência o corte do fornecimento de energia. O Deputado Doutor Neidson é autor de outra Lei que obriga a concessionária notificar com 03 dias de antecedência, com 72 horas, que vai fazer a troca do medidor.

E a nossa Lei, a Lei nº 4.661 que é a cobrança de taxa mínima. Às vezes, a pessoa pergunta: “mas como taxa mínima”? Tem gente que nunca teve um imóvel fechado ou nunca saiu de casa por um tempo e ele não entende bem o que é a taxa mínima. Veja bem, hoje nós temos um problema gravíssimo no País inteiro da recessão e muitos imóveis estão fechados, muitas pessoas mudaram para o sítio por questão econômica, e fecham suas casas, não deixam nada dentro.

Fica sem nada, desliga o relógio. Mas ele, desligando o relógio e saindo de casa ou a casa estiver totalmente desocupada, e você não pedir para desligar a energia, lá na Energisa, você vai pagar uma taxa mínima, que pode chegar mais R\$ 50,00 no caso do comércio e no mínimo é R\$ 30,00 para o consumidor. Então e, muitas das vezes, você faz esse pedido, Deputado Alex, você faz o pedido para suspender o fornecimento, mas depois você tem que pagar a taxa de religação, ou seja, dá no mesmo, como se você tivesse pagando a taxa a taxa mínima do mesmo jeito. E a partir da promoção desta Lei, o consumidor não pagará, está proibido de a concessionária cobrar essa taxa mínima desses imóveis.

Hoje nós temos muitas vilas de apartamentos, de pessoas de idade que têm aquilo ali como o seu sustento e hoje não conseguem alugar esses imóveis, essas vilas, esses pequenos apartamentos. E eles estão lá com o relógio lá, esperando o novo inquilino e pagando R\$ 30, R\$ 40, R\$ 50 por mês de taxa mínima. Então, fica proibida a cobrança de taxa mínima pela concessionária Energisa.

E aqui eu quero fazer um agradecimento ao Governador do Estado, que sancionou as três leis que foram aprovadas aqui nesta Casa e, com isso, evitou da gente precisar derrubar um Veto para depois promulgar. E eu quero fazer um agradecimento ao meu amigo Deputado Lebrão e Deputado Dr. Neidson, que estava presente quando a Casa Civil aqui esteve para conversar conosco sobre o Veto desses projetos e aí ficou acertado que o Governador sancionaria e assim aconteceu. Por isso, eu quero fazer esse esclarecimento aqui para a sociedade. A partir de agora você tem que reclamar, se você é consumidor e a Energisa te cobrar taxa mínima, procure o Procon, procure os órgãos de Defesa do Consumidor, porque está proibido. A Lei 4.661 proíbe a Energisa cobrar taxa mínima quando não houver consumo.

Tanto faz ser nas residências como no comércio. Então era só isso que eu queria dizer. Eu queria deixar mais uma vez, isso claro para sociedade, que isso não é favor, é a nossa obrigação estar legislando em favor da população do Estado de Rondônia. E, mais uma vez, agradecer a todos os colegas por ter votado e aprovado por unanimidade os nossos projetos que estão beneficiando os consumidores de energia elétrica do Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Aécio, pelo cumprimento do tempo. Deputado Dr. Neidson, hoje eu falei na rádio, nesta Casa, em entrevista na Rádio Massa, 7 horas da manhã, e na Rádio Rondônia, ao meio dia, e falei do projeto de autoria, fiz questão de falar a autoria de Vossa Excelência e Deputado Dr. Neidson.

Cinco minutos, Deputado Dr. Neidson, sem direito a Questão de Ordem e nem ultrapassar o tempo.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Presidente. Realmente foi uma... O Governador do Estado de Rondônia sancionou a lei de nossa autoria, a minha Lei foi a 4.659, que proíbe as empresas prestadoras de serviço de energia, no âmbito do Estado de Rondônia, de substituir o relógio medidor, antes de ser avisado, ter um aviso prévio ao morador, de 72 horas. E caso a operadora não cumpra na primeira vez, ela já tem uma sanção, que é uma multa de 50 UPFs, que equivale, mais ou menos, uns três mil, três mil e quinhentos reais. E se chegar à reincidência, não avisar novamente, dobra o valor da multa para 100 UPFs, que já vão para uns sete mil reais. Então, é uma lei que vem a contribuir com o cidadão rondoniense para que possamos dar celeridade e transparência nessas substituições de relógios e na cobrança de energia também.

Mas o que me traz aqui mesmo é sobre uma reunião que tivemos hoje na Comissão de Saúde, na qual os Sindicatos, praticamente todos os Sindicatos da Saúde estiveram presentes aqui hoje na Assembleia Legislativa, reivindicando, não o aumento salarial, mas as perdas salariais que eles tiveram. Já chegam a quase 38%, o último levantamento estava em 32,7%.

E solicitaram também para que nós possamos convidar aqui pela Assembleia Legislativa, e já foi proposto pela Comissão de Saúde, para que amanhã a Mesa de Negociação, a MENP, o Secretário de Saúde, Secretário da SEPOG estejam presentes aqui na Assembleia Legislativa às 11:00 horas, para que possamos tratar não só do PCCR, que é o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos servidores da Saúde, mas também dessas perdas que nós funcionários e servidores da Saúde temos. Foi relatado o valor que recebe hoje um técnico de enfermagem, que ele recebe R\$ 1.300,00 para trabalhar em condições insalubres. Nós temos eventos, eu trabalhava, eu estou afastado no momento, mas trabalhava no João Paulo II, e o local é muito insalubre. Tivemos funcionários que trabalham na área da Saúde, que foram afastados devido a problemas de saúde, como tuberculoses, que são doenças infectocontagiosas, que podem transmitir a várias pessoas.

Temos, mais ou menos, oito funcionários da Saúde, do João Paulo II, que foram afastados por problema de tuberculose.

Fora lesões que nós temos, perfurocortantes, com acidentes com agulhas, que podem contaminar com doenças infectocontagiosas, como hepatites, HIV, várias doenças. Então,

são situações que os funcionários da Saúde passam hoje no nosso Estado de Rondônia, e merecem uma remuneração adequada. As perdas salariais que eles tiveram, a única coisa que eles estão solicitando são as melhorias e a reposição dessas perdas. Então, amanhã, nós teremos uma reunião às 11:00 horas da manhã. Se estivermos em Sessão, vamos conversar com a Presidência para que possamos suspender e ouvir os Sindicatos da Saúde para que possamos apoiar os funcionários da Saúde. Já deixaram um alerta, se não tiverem nenhuma resposta, porque a dificuldade - o Alexandre estava presente, não é, Alexandre? -, a dificuldade que eles têm de marcar uma reunião com o Governador - e eu disse que não é só eles não, nós também aqui temos essa dificuldade -, para que pelo menos possam entrar em negociação. Mas nem serem ouvidos, não estão sendo ouvidos ainda, até o momento. Então, amanhã, às 11:00 horas nós estaremos aqui, ouvindo os funcionários, os Sindicatos da Saúde que são os representantes dos funcionários da Saúde, para que possamos dar o nosso apoio e tentar resolver esse problema e evitar uma greve futura que poderemos ter com relação à Saúde do nosso Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

(Às 15 horas e 33 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Anderson Pereira)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Com um minuto de saldo. Também com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores Deputados, para nós é um prazer mais uma vez estar nesta Tribuna. Vim falar sobre alguns assuntos que achamos importantes. Eu estou aqui, já falei até com o Presidente do Idaron tomar providências, mas queria aqui alertar a população e também pedir, exigir que o Presidente do Idaron tome providências na questão da vacina. As pessoas que não vacinaram o gado estão recebendo a multa, sem ter gado para vacinar. Então, a pessoa... Como agora é vacinado só até dois anos, quem não tem gado até dois anos não precisa vacinar e não precisa nem declarar a vacina. E quem não foi declarar a vacina já está recebendo a multa, porque... Aqui é um senhor com três cabeças de gado, de três vacas já fora de idade, ele não tem nenhuma na idade de vacinar. Ele não vacinou, e já recebeu a multa e estava no Serasa e teve que acertar para poder tirar o nome dele. Então, isso ele pode entrar, inclusive, com danos morais, porque ele não tem gado para declarar e foi multado. Então, já falei com o Dr. Júlio e estou encaminhando a ele, essa cópia da multa, e eu acho que como multou esse, deve ter multado muitas pessoas, deve estar multando, que suspendam imediatamente essa multa para quem não tem gado para vacinar, não tem como declarar nada. Porque não... Não é, Deputado Lazinho? Então, deixar esse alerta.

Mas eu também venho a esta Tribuna, Deputado Anderson, que está presidindo essa reunião, falar um pouco também, Deputado Lazinho, sobre a visita que nós fizemos no Rio Grande do Sul sobre os consórcios. Uma reunião muito produtiva. Eu sempre acreditei nos consórcios, inclusive, basta dizer que eu fiz uma emenda de um carro para poder juntar o lixo hospitalar de todos os municípios que pertencem ao

consórcio ali na região de Ariquemes, onde atinge mais de 20 municípios, se não me engano quase 30 municípios. Então tentei também atender, através de um bitrem para transportar calcário, mas o consórcio não conseguiu se habilitar naquele tempo e hoje, nós, nesse encontro que fomos lá ao Rio Grande do Sul, nós vimos vários deputados que estiveram juntos lá, estiveram participando, Deputado Ezequiel Neiva, deputado também, são vários, Deputado Lazinho, deputados que estiveram lá conosco e viram, Deputado Zironi, que é importante criar essa frente parlamentar. Inclusive foi proposto lá até para o Deputado Edson Martins para poder reforçar cada vez mais os consórcios.

Nós vimos lá experiências no Brasil, de consórcios que hoje assumiram todas as estradas do DER. Têm consórcios que assumiram a compra de remédios de alta complexidade do Estado. Têm outros Estados, a questão de saneamento, tem a questão do lixo, em praticamente em todo o País os consórcios estão assumindo. Então nós precisamos dialogar.

Temos a Prefeita Elma que é Presidente do consórcio aqui na região de Ariquemes, tem a Lebrinha que é filha do nosso amigo Deputado Lebrão, ela é Presidente do outro consórcio onde nós temos que sentar com eles, tentar fortificar, ajudar para que a gente consiga fazer com que os consórcios também aqui em Rondônia sejam exemplos e consigam avançar em outras atividades a não ser só no saneamento básico. Esse carro, daqui uns dias nós vamos entregar para o consórcio e talvez nós vamos... Importante esse diálogo para que a gente contribua, porque com uma ação você pode estar ajudando mais de trinta municípios. Isso é muito importante, então, essa integração entre os municípios que hoje têm tantas dificuldades.

Então eu queria deixar aqui registrado. Dizer a importância dessa reunião que houve lá no Rio Grande do Sul sobre os consórcios onde tinha representação do Brasil todo.

Praticamente todos os Estados estavam representados e lá trouxeram muitas experiências positivas, onde nós pudemos dialogar com os prefeitos e fazer um encontro aqui em Porto Velho com os prefeitos, os deputados para que todo mundo tenha conhecimento. Paulo Ziulkoski que é o Presidente da Confederação se colocou à disposição para que a gente faça essa reunião para que todo mundo tenha conhecimento da importância desse consórcio no Brasil e também aqui em Rondônia. Obrigado.

(Às 15 horas e 33 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Anderson Pereira)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Também com a palavra, pelo prazo de 5 minutos, sem aparte, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Anderson Pereira, parente do Daniel Pereira, para mim é um motivo de muito orgulho ter você como Presidente desta Casa neste momento. Ao meu amigo Marcelo Cruz, Deputado Estadual, eu quero cumprimentar aqui todos os deputados que estão presentes nesta Sessão. Ao meu amigo deputado guru, Deputado Lebrão, o homem mais antigo desta Casa, idoso, parábens e também atuante. Me espelho muito em Vossa Excelência e a gente tem um carinho muito grande por você.

Presidente, o que me traz aqui nesta tarde, eu estava com saudade de retornar a esta Tribuna nesta esta Casa. gente

passou duas semanas correndo muito na questão da CPI da Energisa, da qual nós somos relator. A gente tem ouvido a população do Estado de Rondônia e aonde anda, Deputado Luizinho Goebel, é a mesma choradeira, é mesma reclamação, são as mesmas denúncias: pessoas pagando R\$ 17 mil, R\$ 15 mil, R\$ 20 mil; pessoas fazendo empréstimo no banco para pagar dívidas que a antiga Ceron, agora Energisa está cobrando para trás. Ela não paga o que deve para o Estado. Para cobrar é um leão, mas para pagar a conta é uma "tchutchuca", não paga de jeito nenhum. É bom para cobrar, para pagar, não paga. Então, vem aí atormentando a vida do cidadão do Estado de Rondônia. Eu tenho certeza que esta Casa já está dando a resposta e dará muito mais, Deputado Ezequiel Neiva. Muito mais, Deputado Ezequiel Neiva, muito mais. Só que uma coisa puxa a outra, Deputado Chiquinho.

E aqui eu olho o Deputado Lazinho da Fetagro, um homem com um reduto eleitoral gigante pelo Estado porque está envolto às pessoas lá nas linhas, daquelas que mais precisam, e são fieis; é por isso que ele traz, toda vez da sua reeleição, ele traz para esta Casa muito mérito;

Aqui eu olho o Deputado Chiquinho. Um homem da mão caalejada, um homem do campo, conhecedor da Emater e conseguiu chegar como Deputado desta Casa;

Aqui eu vejo o Deputado Luizinho Goebel. De tanto trabalhar perdeu os dois dedos da mão, perdeu os dois dedos. Trabalhador. Trabalhou muitos anos como residente do DER, ele sabe muito bem disso. Eu o conheci em cima de uma máquina com uma bota velha no pé;

Aqui está o Deputado Ezequiel Neiva, homem trabalhador, ex-policia militar, na reserva hoje. Também trabalhou para o DER com grandes serviços prestados a este Estado;

Aqui eu vejo o Deputado Adelino Follador, ex-prefeito, também tem um reduto grande porque também trabalha. Aqui eu vejo o Deputado Dr. Neidson, médico, que não para de trabalhar, que tem experiência em administração;

Aqui eu vejo o Deputado Lebrão, a minha sombra, não é? Trabalhador, ex-prefeito de São Francisco.

Por que eu cito isso tudo aqui? Por que eu cito todos esses nomes e muitos mais que estão nesta Casa? São homens experientes, são executivos. São pessoas que fazem. São pessoas que quando recebem uma missão, Deputado Dr. Neidson, realizam e realizam com sucesso. E nessa minha andança da CPI da Energisa, eu tenho sentido uma grande tristeza, Deputado Fúria.

E eu deixo aqui um alerta ao Governador Marcos Rocha.

Por mais que tenha um coração gigante, por mais que seja um homem voltado e imbuído com toda honestidade, Deputado Alex Silva, mas nem tudo, só isso não resolve. O que resolve é você andar o Estado. O que resolve é você estar nas bases.

O que resolve é o seu Secretariado trabalhar. É por isso que existe Secretário. É por isso que existem assessores de deputados. Porque o Deputado não pode estar, Deputado Lebrão, em todos os lugares ao mesmo tempo. Mas os seus assessores podem estar coletando as informações, podem estar fiscalizando e trazendo para esta Casa, para que cada um dos seus Deputados possa cobrar.

É por isso que o Governador coloca os seus Secretários para que eles possam fiscalizar, trabalhar, e, acima de tudo,

trazer benefícios para o povo de Rondônia. Isso tem me preocupado. Porque eu vejo mais Secretários Municipais como se fossem secretários de prefeitos, do que Secretários Estaduais. Passam a maior parte do tempo, Deputado Luizinho Goebel, em Porto Velho, e não vão na base trabalhar.

E isso tudo acontece por quê? Isso tudo acontece quando o Deputado do interior, no qual vocês foram eleitos, vocês são cobrados a todo o momento, Deputado Laerte Gomes. São cobrados a todo o momento.

Já estou encerrando, meu Presidente.

E aí fica a pergunta: o deputado não trabalha? O deputado não fiscaliza? Fiscaliza, sim. Trabalha, sim. Mas o poder de execução não é nosso. Deputado Laerte, nós não temos poder de execução...

(Às 15 horas e 45 minutos o senhor Anderson Pereira passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. JAIR MONTES - Desligue seu microfone, Deputado, eu que estou falando! Por favor, meu amigo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas só para concluir.

O SR. JAIR MONTES - Eu estou concluindo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em respeito aos colegas que estão inscritos.

O SR. JAIR MONTES - Eu estou concluindo. Mas nós temos que dar resposta como Deputados Estaduais. Este Estado, Deputado Lebrão, este Estado está se tornando um Estado de soja. Está acabando o gado deste Estado. E eu não vejo ninguém fazer nada. Ou o governo acorda com seus Secretários ou vamos nos tornar um grande celeiro de soja e o dinheiro, não fica nada aqui. Vai ser igual a Energisa. Vai tudo pra fora e a gente vai ficar só vendo a soja indo embora e nada de recurso.

No mais, muito obrigado, Deputado Lazinho. Estamos juntos, meu irmão, e a luta continua.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira, por 5 minutos, para fazer uso da palavra. Sem Questão de Ordem. Hoje é sem Questão de Ordem devido ao número de matérias que a gente tem. Cinco minutos, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, a gente vai ser bem breve, mas a nossa fala nesta tarde aqui é para falar a respeito da Copa Paavo, a copa que nós realizamos através de emenda individual nossa. Quando eu estive no Sindicato por 7 anos nós realizávamos uma Copa Singeperon. Então quando acabou esse tipo de interação lá dentro do sistema prisional, socioeducativo, nós tivemos a ideia e montamos o projeto, apresentamos à SEJUCEL e conseguimos realizar e essa copa aconteceu nesse último final de semana, aqui na capital, com 8 times do interior e mais 6 times aqui da capital que participaram desse campeonato, que aconteceu no

Clube Ipiranga, com a final entre dois times da capital. Entre o Pandinha e o Presídio 470, com a vitória do Presídio 470.

E o importante desse campeonato, dessa interação entre a categoria, é a gente tirar o servidor daquele ambiente hostil que é o sistema carcerário, sistema socioeducativo, e envolver numa interação, numa recreação, através de um esporte, através do futebol. Então foi muito gratificante isso. A categoria ficou bastante satisfeita com essa copa e o ano que vem nós vamos melhorar ela ainda mais, estender ela para a Segurança Pública e fazer ela mais abrangente, beneficiando a todos e, possivelmente, até levando a final dela para o interior do Estado, que foi o pedido da maioria ali que participou daquele evento.

Então, a gente fica muito feliz por estar podendo proporcionar esse tipo de evento para nossa categoria, que trabalha diuturnamente num serviço de alto estresse e de muita tensão. E o esporte acaba tirando eles desse ambiente e melhorando um pouco ali a questão social entre cada um deles, e revendo amigos, amigos que alguns só viram na época ainda de Academia.

Outra questão que eu quero falar aqui, é uma conquista, uma vitória que nós tivemos.

Nós, desde quando iniciamos o mandato, começamos a buscar através da Anatel, através do ainda então Deputado Federal Marcos Rogério, hoje Senador, e também o Vereador Márcio Pacelli. Nós tínhamos alguns pedidos de extensão da rede de telefonia móvel para os distritos de Rondônia. E para nossa felicidade e através de muita cobrança, pedidos, idas à Anatel lá em Brasília, nós conseguimos e iniciou a implantação da telefonia móvel Oi lá no Distrito de Nova Califórnia, aqui na Ponta do Abunã, na capital do Estado. E a gente ficou muito feliz, porque a Anatel começou, através de uma lei aprovada e sancionada já pelo Presidente Jair Bolsonaro, a estender para os distritos a telefonia móvel. Porque você vai em Boa Vista do Pacarana, 80km de Espigão; você vai em Triunfo, que é aqui próximo do Candeias do Jamari, num período que nós estamos de tecnologia, aquela população não ter o acesso móvel. E graças a esse projeto, a cobrança também do Senador lá em Brasília para que esses distritos pudessem ser abrangidos com a telefonia móvel, isso hoje é realidade no Estado de Rondônia, e vários distritos serão atendidos.

Começou por Nova Califórnia, mas há uma previsão de vários distritos receberem a telefonia móvel. Lá, a partir de janeiro, a torre começou a ser feita, a base da torre de telefonia lá no distrito, e a partir de janeiro eles vão estar em funcionamento e aquela população, que já tem inclusive o telefone móvel, poderá fazer uso através do acesso móvel e de uma internet muito melhor, com a qualidade muito melhor do que é usada lá na região através de internet a rádio, que é uma qualidade ruim. Então a gente queria noticiar isso para os demais parlamentares, que muito em breve nos demais distritos também serão atendidos e nós vamos acompanhar de perto todo esse processo que a gente iniciou lá atrás e teve parceiros junto com a gente cobrando, mandando documento, pedindo resposta. Tivemos, no início, resposta negativa por parte da Tim, por parte da Claro, e agora, graças a Deus, primeiramente, e a atuação de todos juntos, Vereador Márcio Pacelli, Senador Marcos Rogério, nós conseguimos dar esse grande avanço para a região da Ponta do Abunã, que muito em breve eu espero também que aquela ponte seja liberada. Inclusive tive a

informação que parece que vai parar a obra lá, praticamente com as cabeceiras prontas, mas a empresa não tem recursos para terminar e fazer a parte asfáltica. Isso é um absurdo! E eu quero até, inclusive, através da Assembleia, acionar nossa Bancada para que possa fiscalizar essa obra e ser entregue o quanto antes, porque não pode uma região tão rica, produtiva, tem um potencial de madeira e gado muito grande do nosso Estado, que é a Ponta do Abunã, ainda viver dependendo de uma balsa para poder ter acesso até o outro Estado vizinho, que o Estado do Acre.

Então essas são as minhas palavras nesta tarde, Senhor Presidente. Uma boa-tarde a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado pelo tempo, Deputado Anderson. Deputado Luizinho Goebel, cinco minutos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, enquanto o Deputado Luizinho vai, Deputado Laerte. Eu quero parabenizar o Deputado antes, por trazer esse tema sobre a questão do DNIT. Lá em Ariquemes a Vila do Sossego, Marechal Rondon, estão todos isolados, porque a empreiteira que estava fazendo trevo da 364 parou, porque depende do aditivo. E está chovendo, enchendo de água. É uma vergonha para o Estado de Rondônia, além dos buracos que já têm na 364, deixar aqui essa solicitação ao DNIT de Rondônia que crie vergonha e arrume, que não pode deixar isolado aí, já faz quatro meses que está isolado o trevo de Ariquemes, isolando a metade da cidade.

Então eu só queria deixar registrada essa indignação, mais uma vez, com o DNIT de Rondônia. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Saudar todos os pares, a imprensa, as pessoas que nos visitam.

Senhor Presidente, incumbido por Vossa Excelência para representar a Assembleia Legislativa na posse do novo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, fizemos o que Vossa Excelência determinou. Então, aqui só viemos para registrar que naquele momento nós tivemos a oportunidade de ouvir a fala de todos os oradores, e todos, por unanimidade, reconhecendo o grande trabalho que desenvolveu como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, o Desembargador Dr. Sansão Saldanha. E também, em nome dele, nós queremos reconhecer a gentileza e o grande trabalho prestado por todos os servidores da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia. Por quê? Porque fizeram da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia uma referência para o Brasil, prestando sempre bons serviços, fazendo de fato e de direito o que a população precisa, que é ser vigilante para que a democracia sempre seja mantida através do anseio popular que é o voto dado todos os dias.

Então, eu quero reconhecer que uma das coisas boas que o Estado de Rondônia tem, é o bom trabalho prestado pela Justiça Eleitoral. Tanto que é prova que numa readaptação de logística do atendimento da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, a cidade de Vilhena, por ser uma cidade do Cone Sul que hoje tem cerca de 70 mil eleitores, 100 mil habitantes, então, na divisão que foi feita, baseando eleitores e habitantes, o Município de Chupinguaia, Deputado Follador, ficou sob a

jurisdição da Comarca do Município de Colorado do Oeste.

Então, muitas pessoas que iam tratar de qualquer assunto da Justiça Eleitoral, tinha que sair do Município de Chupinguaia, passar pelo Município de Vilhena e ir até o Município de Colorado, então, uma distância de praticamente 250 quilômetros. E isso trazia prejuízo grandioso para o cidadão e principalmente para as pessoas que queriam estar corretas diante da Justiça Eleitoral e precisavam buscar informações e legalizar a sua situação na Justiça Eleitoral. E nós fizemos um pedido para que o Tribunal Eleitoral do Estado de Rondônia verificasse a possibilidade de implantar um posto de atendimento ao eleitor do Município de Chupinguaia. Foi determinado pela Presidência que então a equipe fosse ao Município de Chupinguaia, fizesse o levantamento e, com poucos dias, eles implantaram este posto de atendimento ao eleitor no Município de Chupinguaia, que já está atendendo aquela população. Então, isso demonstra o comprometimento da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia com o cidadão.

Então, nós queremos reconhecer este trabalho e parabenizar toda a equipe que deixa a Justiça Eleitoral, a direção da Justiça Eleitoral na pessoa do Desembargador Dr. Sansão Saldanha e em nome do Dr. Marcos Alaor, que é o novo Presidente, desejar o mesmo trabalho, o mesmo comprometimento e o mesmo sucesso daqueles que então deixaram a direção da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia.

Então essas eram as nossas palavras, Presidente. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Com a palavra o Deputado Chiquinho da Emater. Chiquinho da Emater, Francisco, o nosso relator do orçamento, que concedeu uma entrevista coletiva agora à tarde para falar sobre o orçamento do Estado. Parabéns, Deputado Chiquinho. E chegou no horário, foi importante.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputadas aqui presentes, é um prazer estar aqui nesta tarde, quero saudar todo o público aqui presente. O que me trouxe aqui nesta tarde, Presidente, foram duas situações.

A primeira a questão do orçamento. A gente tem um orçamento bastante grande, de R\$ 8.539.766.630,00 (oito bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais e seiscentos e trinta reais). É um orçamento que cresceu em torno de 4,27%. Na questão do orçamento da Fonte 100, cresceu 6,68; onde nós vamos ter recursos ali, principalmente para todas as atividades do Estado na questão da saúde. A Saúde vai aplicar 12,13%; a Educação 25,79; os precatórios cumprindo a Lei 1.5%, perfazendo R\$ 116 milhões.

Com pessoal vamos gastar aproximadamente quatro bilhões, zero três milhões, que vai gastar com pessoal, perfazendo 53,55% da receita líquida. As nossas emendas parlamentares vão ser um total de noventa, me deixa ver aqui, as emendas parlamentares. Dividindo pelos 24, dando três milhões, setecentos e setenta e seis mil; porque ela é feita, o Deputado Jair que queria saber, tira os Poderes, tira os recursos que vão para os municípios e com isso dividindo daria R\$ 90 milhões, tirando o nosso percentual, dariam três milhões, setecentos e setenta e seis mil reais. Essas seriam as emendas.

Os Deputados colocados na sua maioria na SEPOG.

Alguns deputados, como o Deputado Ezequiel botou também no DER. O Deputado Luizinho botou no DER e Seagri; o Deputado Lebrão colocou Sepog, DER, Seagri e Sesau e Seduc. O restante, todos eles na SEPOG, ficou lá genérica para depois os deputados fazerem as suas distribuições. As emendas individuais foram feitas pelo Deputado Anderson uma; Adelino Follador, Eyder Brasil, Lazinho da Fetagro e Chiquinho da Emater.

São essas que emendas só, feitas no orçamento. É um orçamento que teve um aumento bastante grande e com isso vai dar para o nosso Governo fazer as ações que ele acha necessário para nosso Estado de Rondônia.

A outra situação que me traz aqui, é agradecer ao Vice-Governador Deputado Lebrão, o senhor que acompanhou, agradecer ao Vice-Governador que a semana passada estiveram aqui, Deputado Lazinho, quase 500 pessoas de Bandeirantes, Deputado Follador, para tratar da questão das estradas de Bandeirantes e também do transporte escolar. As estradas, a BR, a RO-101, sempre foi o Estado que fez, todos os governos. Neste Governo, estava aquela polêmica do DER sem querer fazer a BR-101. O nosso Vice-Governador, estivemos juntos, vários deputados, o Deputado Lebrão, o Deputado Chiquinho, o Deputado Jean e o Vice-Governador. Conseguimos resolver aquele impasse, tanto das estradas de Bandeirantes, como também um acordo com a Prefeitura sobre o transporte escolar. Deputado Follador, lá, o ano de 2018 não terminou; o ano de 2019 também não, enfim, isso é toda essa região. Então, tanto Bandeirantes, como Jaci, Rio Pardo, a Ponta do Abunã todinha, Penha, Calama, tudo isso, a educação está um caos e a gente conseguiu que essa semana retorna o transporte escolar ali para Bandeirantes, para as demais regiões. Então, a gente fica muito triste, Deputado Lebrão, em pleno século XXI, ver ainda faltando o ano de 2018...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou conceder um minuto para Vossa Excelência, o nosso relator concluir.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Está bom, meu Presidente, com certeza. E, com isso, prejudicando todos os filhos dos produtores rurais e com isso muitos produtores rurais, Deputado Lazinho, da agricultura familiar, indo embora de Bandeirantes e de outros distritos também aqui de Porto Velho. Isso é muito triste. Mas, graças a Deus, houve uma intervenção judicial, agora quem está licitando é o Estado e com certeza a Prefeitura também garantiu de comprar 152, 147 ônibus para o ano que vem e é uma medida que a gente vai ter que aplaudir porque é uma medida que vai acabar com esse negócio de aluguel de transporte escolar.

Então, obrigado Presidente, obrigado a todos os deputados. Era só que eu tinha para dizer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos. Ah, o Deputado Fúria se inscreveu aqui.

Adailton Fúria, é Vossa Excelência? Encerrou a inscrição, o último orador inscrito, Deputado Adailton Fúria. Tem o Deputado Cirone que não está presente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Fúria de força, viu senhor Presidente? Eu quero aqui cumprimentar cada um dos senhores, dar uma boa-tarde a cada um. Fazendo uso da Tribuna nesta

tarde, senhor Presidente e senhores deputados, para relatar o reclame dos nossos servidores da Saúde que hoje estiveram ali na Sessão da Comissão. Eu gostaria de entender o que está passando na cabeça do senhor Secretário de Saúde do Estado, juntamente com a equipe de Finanças que não se estudou nenhuma medida para melhorar as condições salariais dos nossos servidores da saúde do Estado de Rondônia. Eu gostaria de pedir aos nobres colegas deputados, que nos ajude a buscar uma saída para esses servidores. Como que é possível tratar das famílias rondonienses, se o próprio servidor da Saúde está doente? Eu queria conseguir entender. Estamos pensando sim na construção do novo Hospital João Paulo II e tem que ter o pontapé inicial, mas nós precisamos pensar também na mão de obra senhores deputados. Eu irei apoiar os servidores da Saúde deste Estado, se for ali da vontade deles de fazer uma greve geral no Estado de Rondônia. Eu estou do lado dos servidores. Não é, não é, não é de assustar ninguém se a Saúde do Estado de Rondônia paralisar a partir de janeiro se não colocar no orçamento o plano dos servidores da Saúde.

Não fiquem admirados se a Saúde do Estado de Rondônia paralisar. E vou dizer uma coisa o Senhor Governador, se parar a Saúde do Estado, é a única coisa que ainda funciona mais ou menos, a única coisa que está funcionando mais ou menos Estado de Rondônia, porque o DER não está funcionando, as demais Secretarias não estão funcionando como deveriam. E a única Secretaria que ainda, com todas as deficiências, está funcionando, neste momento, que não paralisa é a Secretaria de Saúde, são os servidores da Saúde que mantêm a Saúde de Rondônia funcionando.

Então fica aqui esta mensagem. Amanhã nós teremos nesta Casa uma Sessão Extraordinária, onde convocamos vários setores do Poder Executivo, convidamos, porque a convocação não foi possível, mas já deixei uma mensagem ao mensageiro do Governo que se faz presente: peça para que todos esses Secretários que foram convidados se façam presente amanhã nessa reunião. Porque se não fizer, pode ter certeza que a bomba vai estourar na Saúde deste Estado. E nós estaremos ao lado dos servidores da Saúde, porque é inadmissível, já se passado um ano e o Governo não tem sequer uma proposta, seja ela qual for, para melhorar as condições salariais dos servidores da Saúde deste Estado.

Eu gostaria também, já que o Estado de Rondônia, os deputados federais, a gente tem certa dificuldade, principalmente de ter notícia das indicações, mas eu gostaria de aproveitar aqui, já aconteceram tantos os acidentes ali no trevo que liga a BR-364 a cidade de Rolim de Moura, e eu fazer o papel aqui dos deputados federais. Eu vou solicitar ao DNIT que nos ajude a salvar vidas. Que implante ali na entrada, no trevo, que liga a BR-364 a Rolim de Moura, Deputado Lebrão, coloque ali, pelo amor de Deus, um quebra-molas. Todo mês tem um acidente e a cada dois meses um acidente com vítima fatal. É uma situação que é de conhecimento do DNIT do Estado de Rondônia, mas não sei se está esperando morrer mais gente, eu não sei eu não sei qual que é, de fato, ali a posição do DNIT com relação à lombada ali naquele cruzamento. É inadmissível a situação que está aquela entrada ali do trevo de Rolim Moura...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um minuto para concluir.

O SR. ADAILTON FÚRIA - É impossível que nenhuma autoridade federal deste Estado não pensou em fazer uma indicação de cobrar do DNIT para que seja feito ali um quebra-molas naquele Trevo. Então, fica aqui um pedido, gostaria que

a Casa encaminhasse ao DNIT a solicitação da lombada no trevo que liga ali a Cidade de Rolim de Moura. Obrigado, Senhor Presente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Fúria, por ter cumprido o tempo. E o DNIT não tem que ver só lá, Deputado Fúria, parabéns. A BR-364 está esfarelando, a BR-429, Deputado Lebrão e Deputado Crispin, está só o buraco.

E a Superintendência do DNIT está lá em Manaus. Olha, a nossa Bancada Federal precisar agir. Não é tecendo críticas, mas precisa agir. Deixaram a Superintendência ir embora, olha o que está acontecendo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Laerte, a BR-421, também, de Montenegro para adiante, principalmente, acabou tudo, está acabando toda a BRs.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mesma situação, mesma situação...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Aí a BR-460 que é do Estado nem se fala, imagina então a situação que está as BRs.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerradas as Breves...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Os postos... Senhor Presidente, só complementando. Os postos da Polícia Federal lá em Jaru é uma vergonha aquilo lá. Você vai em todos eles, está uma vergonha! Está passando por terra, vai virar atoleiro na frente do posto da Polícia Federal. Isso é uma vergonha. E ali em Ariquemes é a mesma coisa. É muito ruim esse Governo, é muito desastroso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Cadê o Líder do Governo, o Deputado Eyder Brasil não está na Sessão.

O SR. JAIR MONTES - Ruim não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Aí é Governo Federal...

O SR. JAIR MONTES – Ruim é o Governo Federal. Aí o senhor, também, explica direito.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Herança lá detrás ainda. O povo estragou muito em 13 anos.

O SR. JAIR MONTES – Falar que o Governo é ruim, ruim é o Governo Federal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerradas as Breves Comunicações, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições, a seguir:

REQUERIMENTO COLETIVO - Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Euro Tourinho, jornalista, falecido no dia 25 de novembro de 2019.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 06 de dezembro de 2019, às 9:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor, Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia e Certificados de Conclusões dos Cursos Jornalismo e Técnica de Assessoria Parlamentar.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 7 de fevereiro de 2020, às 19h30min, na sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus da cidade de Ji-Paraná, para a efetivação da outorga do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Sadraque Muniz.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Audiência Pública estabelecida para o dia 9 de dezembro de 2019, às 15 horas, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis, para debater sobre a denominada Rota Leste Oeste, abrangendo os Estados da Bahia, Tocantins, Mato Grosso, Rondônia, além da federalização da BR-242.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Requer à Mesa Diretora a convocação do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – Detran/RO, o Senhor Neil Aldrin Faria Gonzaga, para prestar esclarecimentos quanto à decisão da antecipação da implantação da nova Placa de Identificação Veicular – PIV, modelo Mercosul, no dia 10 de dezembro de 2019, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - Requer Voto de Louvor para os Magistrados e Promotores de Justiça da Comarca de Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial ao município de Cacoal.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos membros da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – Fecomércio/RO, em comemoração aos 36 anos de fundação e de atuação em prol do fortalecimento do comércio e do desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer Voto de Louvor aos servidores do Hospital Infantil Cosme e Damião, pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no município de Porto Velho.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer Voto de Louvor aos servidores da Delegacia do Município de Buritit, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer Voto de Louvor aos servidores do Centro de Ressocialização Jonas Ferretti, pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Município de Buritit.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - Requer Voto de Louvor para Fonoaudiólogos do Estado de Rondônia, a ser entregue na Sessão Solene do dia 09 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, em comemoração ao "Dia do Fonoaudiólogo".

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - Requer a aprovação de Voto de Louvor aos policiais militares 2º Tenente PM Silvernani Neiva Gonçalves - Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2019 e aos

destaques do 1º e 2º Pelotões o 2º Sargento PM Manoel de Moraes Barbosa, e o 2º Sargento PM Jonatas Galiotto dos Santos.

REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E MARCELO CRUZ - Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor a Magistrados do Poder Judiciário e a servidores do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, idealizadores da adesão do sistema de construção do *Built to Suit* - que significa "construído para servir", do novo prédio onde serão instalados todos os Fóruns do município de Porto Velho - Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à Sociedade Bíblica do Brasil, Diretório Estadual de Rondônia, em homenagem ao Dia da Bíblia, comemorando, anualmente, no 2º domingo do mês de dezembro.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Voto de Pesar aos familiares do Senhor Antonio Chagas Campo, conhecido popularmente como "Cabeleira".

PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA - Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 3º e ao artigo 10 da Lei 4.646, de 14 de novembro de 2019, que "Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado ao servidor do Quadro Efetivo que preencha os requisitos para aposentadoria voluntária e dá outras providências", e revoga o seu artigo 8º.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa, o Núcleo de Saúde, vinculado à Secretaria de Administrativa, a ser composto pelos servidores efetivos do extinto Departamento Médico.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Confere efeitos de vigência retroativa à Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 198, de 18 de novembro de 2019.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Requerem à Mesa Diretora, pedido de informações à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, sobre a possibilidade de elaboração dos cálculos de alinhamento salarial dos servidores da Saúde, em suas diversas categorias, da forma que segue abaixo.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social – SEAS, informações quanto ao andamento do processo licitatório de contratação de empresa para realizar a conclusão das obras do Restaurante Popular Prato Cheio.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer, ao Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER, informações acerca dos motivos pelo qual o Teatro Estadual Palácio das Artes não estar sendo aberto para eventos e espetáculos públicos.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer ao Governo do Estado, c/c a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações quanto à conclusão das obras e entrega da nova sede da Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, localizada no município de Buritis.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Delegacia Geral da Polícia Civil de Porto Velho - RO,

informações quanto ao prosseguimento dos trabalhos da 10ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mutum e em especial do Inquérito Policial nº 030/2019/DPCNOVAMUTUM.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Mesa Diretora o arquivamento do Requerimento nº 637/2019, que solicitou Voto de Louvor à Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Agente da Polícia Civil Chirlei Jacomin Bollis.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - Acrescenta o § 3º ao artigo 1º da Lei 3.571, de 23 de junho de 2015, que "Dispõe a obrigatoriedade das empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informar aos produtores de leite, até o penúltimo dia útil do mês, o valor mínimo a ser pago pelo litro no mês subsequente."

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - Altera o *caput* do artigo 2º da Lei 2.508, de 6 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro".

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, na aquisição de armas de fogo pelos servidores públicos integrantes dos órgãos de segurança indicados no artigo 143 da Constituição do Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO JAIR - MONTES. Altera a redação da Lei Complementar 622/2001, alterada pela Lei Complementar 701/13 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Transforma em Estância Turística o município de Espigão d'Oeste, no âmbito do Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Senhor Silvano Aparecido da Rocha.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Senhor Isac Borges Vitorino.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fernando Ferreira de Anunciação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL - Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao General de Divisão Ubiratan Poty do Comando do Exército Brasileiro.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Coronel de Engenharia Emerson da Silva Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia e Construção.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Proíbe, no âmbito do Estado de Rondônia, inaugurações e entregas de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em atendimento ao fim a que se destinam.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Estado, consoante as tecnologias de informação já disponíveis, em promover a implantação de aplicativo informatizado de segurança pública, em tempo real, das condições em que se

encontram os cidadãos vítimas de crimes de natureza de furto, roubo e crimes contra a vida.

Lidos os expedientes recebidos, Senhor Presidente.

(Às 16 horas e 21 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência para o Senhor Dr. Neidson)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, o arquivamento do Requerimento 637/19, que solicitou Voto de Louvor para a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Estado de Rondônia.

(Às 16 horas e 21 minutos o Senhor Dr. Neidson passa a presidência para o Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento de autoria do nobre Deputado Anderson Pereira – PROS. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene, no dia 05 de dezembro de 2019, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para a efetivação da outorga do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento de autoria do nobre Deputado Laerte Gomes. Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Voto de Pesar aos familiares do Senhor Antônio Chagas Campos, conhecido popularmente como “Cabeleira”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer Voto de Louvor aos cidadãos, em anexo relacionados, pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia, através da Delegacia

Especializada na Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente - DERCCMA.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Alex Redano. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer Voto de Louvor aos cidadãos, em anexo relacionados, pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Alex Redano. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - Requer Moção de Louvor e Congratulações à Tripulação da Marinha do Brasil, Capitania de Porto Velho na Sessão Solene que será realizada no dia 5 de Dezembro de 2019, às 09 horas, no Plenário desta Casa para homenagear a Marinha do Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à Sociedade Bíblica do Brasil, Diretório Estadual de Rondônia, em homenagem ao Dia da Bíblia, comemorando, anualmente, no 2º domingo do mês de dezembro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E MARCELO CRUZ. Requerem à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor a Magistrados do Poder Judiciário e a servidores do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, idealizadores da adesão ao sistema de construção “Built to Suit” - que significa “construído para servir”, do novo prédio onde serão instalados todos os Fóruns do Município de Porto Velho - Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento dos nobres Deputados Jair Montes e Marcelo Cruz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos membros da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – Fecomércio/RO, em comemoração aos 36 anos de fundação e de atuação em prol do fortalecimento do comércio e do desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos policiais militares 2º TEN. PM Silvernani Neiva Gonçalves - Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2019 e aos destaques do 1º e 2º Pelotões, o 2º SGT PM Manoel Moraes Barbosa, e o 2º SGT PM Jonatas Galiotto dos Santos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor para Fonoaudiólogos do Estado de Rondônia, a ser entregue na Sessão Solene do dia 09 de dezembro de 2019, às 15h00min, no Plenário desta Casa de Leis, em comemoração ao "Dia do Fonoaudiólogo."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos servidores do Centro de Ressocialização Jonas Ferretti, pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Município de Buritis - RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer

Voto de Louvor aos servidores da Delegacia do Município de Buritis, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos servidores do Hospital Infantil Cosme e Damião, pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Município de Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor para os Magistrados e Promotores da Justiça da Comarca de Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial ao município de Cacoal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a convocação do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – Detran/RO, o Senhor Neil Aldrin Faria Gonzaga, para prestar esclarecimentos quanto à decisão da antecipação da implantação da nova Placa de Identificação Veicular – PIV, modelo Mercosul, no dia 10 de dezembro de 2019, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vou retirar o Requerimento de tramitação desta Sessão.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Audiência Pública estabelecida para o dia 9 de dezembro de 2019, às 15 horas, no Plenário das Deliberações desta Casa Legislativa, para debater sobre a denominada Rota Leste Oeste, abrangendo os Estados da Bahia, Tocantins, Mato Grosso e Rondônia, além da federalização da BR-242.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Esse Requerimento, o Deputado Adelino tem acompanhado. Ia ter Audiência Pública, Deputado Adelino, mas foi cancelada para deixar para o ano que vem. A da BR-242. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 7 de fevereiro de 2020, às 19h30min, na sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus da cidade de Ji-Paraná, para a efetivação da outorga do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Sadraque Muniz.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 6 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis, para entrega de Votos de Louvor, Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia e Certificados de Conclusões dos Cursos Jornalismo e Técnica de Assessoria Parlamentar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO COLETIVO. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Euro Tourinho, jornalista, falecido no dia 25 de novembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado, de autoria coletiva, que "Requer à Mesa Diretora apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Euro Tourinho, jornalista, falecido no dia 25 de novembro de 2019", de autoria coletiva.

Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Vou sugerir aos nobres deputados fazer uma indicação coletiva de colocar a Sala de Imprensa da Assembleia uma homenagem ao Senhor Euro Tourinho. Acho que nada mais justo que isso. Se os deputados concordarem, nós vamos fazer, senhores deputados, vamos fazer uma indicação coletiva à Mesa Diretora para que seja denominada a Sala do DECOM com o nome, com a homenagem a Euro Tourinho. Projeto de Resolução vai ser. Pode preparar o Projeto de Resolução, então, que os deputados vão assinar. Colocar a Sala de Imprensa com o nome Euro Tourinho.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Lidas as proposições, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 006/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 220. Veto Parcial 006. Veto Parcial ao Projeto de Lei 180/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira que "Autoriza o Poder Executivo a exigir dos estabelecimentos de saúde pública e privada a afixação de cartazes informativos e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos começar nos Vetos. A matéria está com Ok. O parecer do Veto 06/19, parecer expedido na Comissão de Saúde e Previdência, Comissão de Saúde. Parecer do nobre Deputado Anderson Pereira, pela CCJ, é pela rejeição ao Veto 006. O parecer é do Adelino. Se fosse o parecer de sua autoria. Então, o parecer do relator, Deputado Adelino Follador, Comissão de Constituição e Justiça, é pela rejeição ao Veto.

Então Mensagem 220, Veto Parcial nº 006/19 com parecer pela rejeição. O painel está aberto. Os deputados favoráveis à manutenção do Veto votem "sim", os contrários votem "não". A matéria é do Deputado Anderson Pereira. Se quiser explicar, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Esse projeto foi um projeto que autoriza o Poder Executivo exigir dos estabelecimentos de saúde privados a afixação de cartazes informativos e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Edson Martins, dá um pulinho aqui na Mesa. O Senhor está sendo convocado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – De fato, é um projeto autorizativo e, tendo em vista, inclusive agradeço até ao Deputado Adelino pelo parecer pela rejeição, mas o projeto autorizativo já foi pacificado inclusive na CCJ. Houve um entendimento do STF no sentido de que esses projetos são todos inconstitucionais, então o nosso pedido é pela manutenção do Veto, porque o projeto inconstitucional não vai surtir os efeitos que a gente precisa que...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Anderson, do que era essa informação que o Senhor quer, que é fixa? Só para esclarecer, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pela manutenção do Veto, então.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Seriam informações quanto a, - eu vou ler o Artigo 1º, que já vai dar uma ideia geral. "Fica o Poder Executivo autorizado a exigir dos hospitais, clínicas e ambulatórios do setor privado que fixem em locais fáceis e visíveis cartazes informando sobre dever legal e a comunicação às autoridades quando tem caso de estupro e assédios". Então, seria se chegar alguém com essa comunicação, eles teriam que tornar isso público e informar as autoridades competentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É inconstitucional. Tem que fazer uma indicação.

Só para nós acelerarmos, os deputados favoráveis ao Veto, votem "sim", os deputados contrários ao Veto, para derrubar o Veto, votem "não". Já está pacificado no STF que Projeto Autorizativo é inconstitucional.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É inconstitucional, sim.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria

- sim

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 17 votos favoráveis e nenhum em contrário, está mantido o Veto nº 06. Está mantido o Veto Parcial 006/2019.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 046/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219. Veto Total ao Projeto de Lei 103/2019, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão de práticas de ilícitos penais e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – o Projeto é autorizativo também, o parecer é pela manutenção do Veto, o parecer das Comissões.

Deputados o painel está aberto à votação do Veto Total nº 046/2019. Os Deputados que querem acompanhar o parecer votem pela manutenção do Veto e os contrários votem "não". "Sim" é manter, "não" é derrubar. A orientação do líder é "sim". É "sim", está bom?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É manutenção? É autorizativo?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É autorizativo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É que esses projetos foram dados pareceres, é Veto, então já, foram dados parecer antes de decidir aquela questão lá na Comissão de Constituição e Justiça, que decidiu que autorizados não iam mais votar.

O SR. JAIR MONTES – Abra o painel, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Abertura do painel.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não está funcionando aqui não.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil. Deputado Jair Montes assume a liderança com a ausência do Deputado Eyder Brasil. O painel está aberto, senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está mantido o Veto. A matéria vai ao Expediente.

Cumprimentar aqui em nome do José Carlos, Presidente do Ji-Paraná Futebol Clube, oito vezes, nove vezes campeão do Estado de Rondônia, o maior time do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar toda a Diretoria que está aqui, vieram aqui hoje a Porto Velho nos fazer uma visita. Sejam todos bem-vindos. Devem ir para o décimo campeonato.

O SR. DR. NEIDSON – segura o Guajará Esporte Clube no ano que vem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Segurar para quê? Vai ser lanterna.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Quero também parabenizar o meu time de Ji-Paraná.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Bem-vindo, Deputado Chiquinho, o senhor também faz parte daquela terrinha abençoada por Deus.
Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 47/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 223. Veto Total ao Projeto de Lei 084/2019, de autoria Deputado CB Jhony Paixão, que "Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a promover a inclusão do tema "Educação Sócio-Digital", como tema transversal e especial, no currículo do Ensino Fundamental e Médio, junto à rede de escolas públicas estaduais do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O projeto da mesma forma é autorizativo, o parecer é pela manutenção. Veto Total nº 047/2019. Os deputados favoráveis a manutenção votem "sim", os contrários votem "não". O painel está aberto.

A orientação é para seguir o Deputado Lebrão, o voto dele. Deputado Adailton Fúria. Só lhe cumprimentando, Excelência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 16 votos favoráveis e nenhum contrário, está mantido o Veto nº 047/2019. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 048/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 241. Veto Total ao Projeto de Lei 213/2019 de autoria do Deputado Anderson Pereira que “Estabelece que hospitais maternidades do Estado de Rondônia, ofereçam aos pais e/ou responsáveis recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Veto é uma matéria de autoria do Deputado Anderson Pereira. A matéria está pela rejeição. Mantém o parecer pela rejeição nobre deputado?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Essa matéria eu entendo não ser inconstitucional, de fato pela rejeição porque é uma matéria que não altera nada no Executivo, não tem custo, até porque esses profissionais já são capacitados para isso...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parece, o parecer do nobre deputado, o parecer do nobre Deputado Lebrão...

O SR. LEBRÃO – É pela rejeição do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É pela rejeição do Veto. Então, vamos à votação do Projeto, do Veto Total 048/19. Solicito a abertura do painel.

O SR. JAIR MONTES – Como encaminha o Líder do Governo?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os deputados favoráveis votem “sim”, os deputados contrários, para derrubada do Veto, votem “não”. A presidência não se manifesta.

O SR. LEBRÃO – Vamos com “sim”, acompanhando o relator do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O relator, Deputado Lebrão. A abertura do painel. Espera aí que o painel não está aberto ainda. “Estabelece que hospitais e maternidades do Estado de Rondônia, ofereçam aos pais e aos responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita”.

O SR. ANDERSON PEREIRA – É o que os profissionais já fazem, a Lei só vai obrigar que seja feito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A derrubada ao Veto é “não”, Excelência. O parecer é opinativo, de Vossa Excelência.

O SR. LEBRÃO – Desculpa, desculpa, desculpa. Nós estamos votando tanto “não”, que eu pensei que estava.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O painel está aberto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Eu peço apoio aos nobres pares, para gente rejeitar o Veto, pois o projeto não é inconstitucional, não onera o Estado em nada, não altera nenhuma regra do Executivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pronto, está aberto o painel. Eu só tenho um projeto que eu devo votar contra Vossa Excelência. Deputado Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, Jean Oliveira, o painel está aberto, Geraldo da Rondônia, Cassia Muleta, a Cassia está voltando o voto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 19 votos “não” e nenhum “sim”, que a Deputada Cassia está revendo o voto. Está rejeitado o Veto 048/19. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 010/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 245. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 028/19 de autoria do Deputado Lebrão que “Transforma em Estância Turística o Município de Costa Marques do Estado de Rondônia”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria falta o parecer das Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Adelino Follador, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes a dar o parecer sobre o Veto da matéria. Se o Deputado Lebrão quiser se pronunciar, a matéria de sua autoria, antes do parecer. A Questão de Ordem está com Vossa Excelência.

O SR. LEBRÃO – Na verdade é um Veto Parcial, eu gostaria que Vossa Excelência pudesse nos orientar o que é que ele vetou, qual foi o artigo que foi vetado dentro desse projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão, eu dei uma olhada nesse projeto. O Executivo vetou a parte que ele precisa fazer para se tornar Estância. Porque é assim, quando se torna uma Estância Turística é preciso um percentual também da receita ser repassada ao município para investir no turismo dentro do município. Então, ele vetou essa parte. Vai continuar sendo Estância Turística, mas o Executivo não vai investir nada para que isso se torne realidade.

O SR. AÉLCIO DA TV – Não vai ter obrigação.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Exatamente, exatamente.

O SR. LEBRÃO – Sim, mas certamente o próximo ano a gente coloca no orçamento e vamos ser... Certeza. Então, pode ir pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, Vossa Excelência indica manutenção do Veto. Relator Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 245, Veto Parcial 010/10. “Veto Parcial do Projeto de Lei Complementar 028/19 de autoria do Deputado Lebrão que “Transforma em Estância Turística o Município de Costa Marques do Estado de Rondônia””. Somos pela rejeição do Veto, senhor Presidente.

Então, vamos pela manutenção do Veto, em função de criar despesa e o Governo do Estado com certeza deve encaminhar a esta Casa um projeto para complementar esse projeto tão importante do Deputado Lebrão e com certeza aquela região vai colaborar muito. Somos então pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão. Em votação o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer do Veto 10/19.

Em discussão única e votação o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 028/19 de autoria do Deputado Lebrão

que “Transforma em Estância Turística o Município de Costa Marques do Estado de Rondônia”. Veto Parcial nº 10 ao Projeto de Lei Complementar 028/19. O parecer do nobre Deputado é para manutenção. Não havendo discussão, o painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 15 votos favoráveis e nenhum contrário, está mantido Veto Parcial 010/2019. A matéria vai ao Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu queria só registrar aqui, parabenizar ao aluno Jogos Escolares de Juventude, encerrou lá em Blumenau. E o aluno lá da Escola Ricardo Cantanhede, de Ariquemes, teve três medalhas, foi um recorde no Estado de Rondônia até hoje, de Ariquemes. Conquistou a terceira medalha de ouro. O primeiro ouro foi aprovado na velocidade de segunda prova. Então o aluno está de parabéns, o aluno Orlando Neto, da escola Ricardo Cantanhede lá de Ariquemes, que teve três ouros lá em Blumenau, foi um recorde já acontecido em Rondônia. Parabenizar a Escola também está de parabéns e não só o aluno.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então parabéns aos atletas de Rondônia que em Blumenau honraram o nome do nosso Estado.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 009/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Veto Parcial ao Projeto de Lei 215/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira que “Garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Rondônia o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria, o Veto Parcial 009/19. Matéria de autoria do Deputado Anderson Pereira, que “Garante aos alunos de instituições públicas e

privadas ensino do Estado de Rondônia o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”.

O Veto foi votado parcial. A matéria está sem parecer.

Solicito ao nobre Deputado Eurípedes Clemente, para que proceda ao parecer pela Comissão de Constituição Justiça e demais Comissões pertinentes. Se o nobre Deputado Anderson Pereira quiser falar o que foi o Veto Parcial, porque é o autor da matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, essa matéria eu entendo não ser inconstitucional, inclusive o Veto Parcial, porque é um direito de todo cidadão ter acesso à água potável, é um direito constitucional. Ninguém sobrevive sem beber água, principalmente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas o que é que vetou parcialmente?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não, não analisei esse Projeto. Não analisei qual foi o Veto Parcial. Mas é um Projeto muito simples, não entendi o Veto Parcial. Se o Deputado Lebrão puder dar uma analisada.

O SR. LEBRÃO. Na verdade, Deputado Anderson, foi vetado aqui o artigo 2º, o artigo 3º, o artigo 4º, o artigo 5º, o artigo 6º, foi vetado quase que todo seu Projeto. Mas eu entendo que é um Projeto importante e o meu parecer é pela derrubada do Veto do Governo.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, É importante, porque quando eu estudava, eu bebia água, estou barrigudinho até hoje com a barriga quebrada, porque eu bebia água não potável. Então, eu acho que vou votar pelo meu Deputado Anderson Pereira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Clemente. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Veto Parcial ao Veto 009/19. Não havendo discussão, em votação. O parecer do relator é pela derrubada do Veto. Os deputados se quiserem manter o Veto votem “sim”, os deputados que forem derrubar acompanhar o relator votem “não”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não

- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lázinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 14 votos contrários está derrubado o Veto Parcial 009/19 de autoria do Poder Executivo. A matéria vai ao Expediente.

Para esta matéria, eu gostaria de solicitar aos companheiros o comprometimento que Vossas Excelências têm tido com esta Casa, de todos permanecerem no plenário, que nós temos uma longa tarde aqui na Assembleia Legislativa hoje.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 050/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253. Veto Total ao Projeto de Lei 261/19 de autoria do Deputado Adailton Fúria que “Estabelece normas para pagamento o parcelado de multas de trânsito no Estado de Rondônia”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria é de autoria do nobre Deputado Adailton Fúria. O Veto Total ao Projeto de Lei, que “Estabelece normas para pagamento parcelado de multas de trânsito no Estado de Rondônia”. Veto Total 50/19.

Solicito ao Deputado Ismael Crispin proceder ao parecer. E enquanto o Deputado Ismael Crispin procede ao parecer, solicito ao nobre Deputado Adailton Fúria para explicar o Projeto dele.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu conversei com o Chefe da Casa Civil, com relação a este Projeto, e lá foi deliberado o assunto no sentido de que já existe uma regulamentação Federal para essa matéria. Então nós iremos tratar desse assunto através de uma indicação que eu estarei fazendo na data de amanhã. Então, nesse sentido, eu peço aos colegas aí que mantenham o Veto do Governo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A solicitação do autor da matéria, nobre relator, é pela manutenção do Veto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Veto Total 050/19. Veto Total ao Projeto. A característica aqui, muito lógica do vício de iniciativa, e por essa razão sou de parecer pela manutenção do Veto.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Não existe vício de iniciativa na matéria ora em pauta, senhor Relator.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É que Vossa Excelência... Vamos deixar assim. Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, o Veto Total 050/2019 ao Projeto de Lei 261/19. Não havendo discussão, em votação.

O parecer do Relator é pela manutenção. O parecer do autor, a sua solicitação é pela manutenção.

O painel está aberto. Os deputados que forem votar a favor, votem "sim"; os que forem derrubar, votem "não".

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, realmente existe o vício de iniciativa no Projeto de Lei. Desculpa, eminente Relator.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – São dois advogados...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não levei em consideração, porque estavam brincando mesmo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Dois advogados, não vou entrar no meio da disputa.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 17 votos favoráveis e nenhum contrário está mantido o Veto 050/19. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 051/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 254. Veto Total ao Projeto de Lei nº 164/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Dispõe sobre doação de amostras de sangue para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador conceder o parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira que explique o Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Esse projeto visa... eu não vejo também inconstitucionalidade, por quê? Porque a doação de amostra é grátis. Se você vai doar, você doa se você quiser.

Você não está obrigando o Banco de Sangue a doar. Não

tem nenhum custo. Se o Banco de Sangue quiser doar para fazer análise e teste para possíveis pessoas que vão receber a medula óssea, ele poderá fazer, senão, ele não está obrigado.

Então, se ele quiser doar essas amostras para análise de medula óssea.

É um projeto importante porque nós sabemos que a leucemia é uma doença traiçoeira. Eu perdi vários amigos com essa doença. E, às vezes, tem chance de vida, mas devido à demora de encontrar o doador compatível, a pessoa acaba perdendo a vida. Então, a importância desse projeto não tem nem como mensurar aqui, talvez o Deputado Dr. Neidson, como médico, poderia explicar melhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parecer do Relator.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eles estão alegando que os insumos, as despesas, sempre têm custo. Mas é um projeto de suma importância, com certeza pode salvar muitas vidas.

Acho que vamos deixar para o Plenário decidir, mas o parecer aqui é pela manutenção do Veto. Eu acho que em função de salvar vidas, "Dispõe sobre doação de amostras de sangue para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências". Então, nós somos pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em discussão única e votação, o Veto Total nº 051/19 ao Projeto de Lei 174/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira.

Não havendo discussão, em votação. O voto do Relator é pela manutenção do Veto, "sim". Os que forem votar "sim", pela manutenção votem "sim", os que forem votar "não", que é o pedido do autor da matéria, votem "não".

O painel está aberto.

O SR. LEBRÃO – Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu entendo que o Relator realmente deu o parecer técnico aqui, mas eu entendo que nós deveríamos fazer o nosso voto político e deixar, no caso, esse tema, para ser discutido através de ação de inconstitucionalidade por outros Poderes.

Esse projeto é de muita importância. Eu entendo que seria muito importante a gente votar pela derrubada do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Manter o "não" então, para... Com certeza, concordo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O projeto foi longamente explicado já, tanto pelo autor como pelo Relator.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O meu parecer é técnico, mas político, eu considero muito importante.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Deputado Adelino Follador.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Nós vamos criar uma demanda judicial. Um projeto inconstitucional, não adianta.

O SR. JAIR MONTES – É sobre o quê o projeto, Deputado Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele não é inconstitucional não, porque a despesa é mínima. Não existe.

O SR. JAIR MONTES – Mas o que é o projeto, Deputado Follador?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu queria solicitar ao Deputado Anderson Pereira, que mantivesse o Veto e fizesse uma Indicação amanhã, na Sessão de amanhã, com o mesmo teor, que a Casa também fica exposta com essa matéria, onde o Relator deu o voto pela inconstitucionalidade.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Eu concordo, Presidente. Eu só vejo que essa despesa que o Executivo cita é muito irrisória em relação à importância do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas Vossa Excelência faz a Indicação amanhã.

O SR. JAIR MONTES – Qual é o projeto, Deputado Anderson?

O SR. ANDERSON PEREIRA – O projeto é: amostras grátis doadas para fazer o teste, identificar possíveis doadores de medula óssea para quem sofre e está com a doença de leucemia. Então, quem sofre essa doença tem dificuldade de identificar um doador. E o Banco de Sangue tem lá inúmeras pessoas que doam sangue.

O SR. JAIR MONTES – Então vamos derrubar o Veto. É simples. Acabou. Como líder aqui do Deputado Anderson, vamos derrubar o Veto...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson, quer fazer a indicação ou...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Eu faço a Indicação, mas eu digo que a justificativa de Veto é frágil em relação à importância do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então vamos votar para derrubar o Veto. É uma matéria, é uma exceção que a Casa faz, pela importância do tema.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É muito importante o tema.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não

- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 17 votos “não” e nenhum voto “sim” está derrubado o Veto 051/19. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 008/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242. Veto Parcial ao Projeto de Lei 243/19 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, nos termos do caput do artigo 134 da Constituição do Estado”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria nós vamos tirar de tramitação, porque chegou agora e é uma matéria que tem que passar pelas Comissões que é muito importante. Está retirada de tramitação. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É bom saber quais os Vetos que teve?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tem que votar ele primeiro? Mas aí na hora que colocar na terça-feira vota os dois. Terça-feira a CCJ analisa na parte da manhã esse projeto. Já encaminha à CCJ, analisa e a tarde a gente vota.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, encerrada as matérias da Ordem do Dia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

(Às 17 horas e 01min o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Ismael Crispin)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar o Projeto de Resolução 058/2019. Encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 02 minutos).

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº4294/2019-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 11 e 24 e anexo VI, da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR,

A composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Informática, instituída pelo Ato nº 1410/2019-SRH/P/ALE, Publicado no Diário oficial da ALE/RO nº 40 de 13/03/2019, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Presidente: IRENILSON SILVA PAIZANTE

Membros: INARA LEANDRO RIBEIRO
EDIVANIA GONÇALVES DA SILVA

Suplentes: DANIEL BENVINDO DE CARVALHO
KIM ROBER LEITE LIMA SAMPAIO

Porto Velho, 05 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4296/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **JUCINALDO SILVA SOUSA**, matrícula nº 200166014, Assessor Técnico, como Gestor do Contrato nº 0036/2019, conforme Processo Administrativo nº 0943/2013-15, a contar de 03 de outubro de 2019.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 457/2019-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Considerar válido o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 28 a 29/11/2019, concedida aos servidores relacionados, que realizaram serviços de taquigrafia na Audiência Pública, no município de Guajará-Mirim - RO, conforme Processo nº. 00019584/2019-05

Matrícula: 200166273
Nome: Joanilce Terceiro dos Santos
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. de Taquigrafia
Matrícula: 100021018
Nome: Giordani Guterres Gonçalves
Cargo: Analista Legislativo
Lotação: Div. de Taquigrafia

Matrícula: 200166271
Nome: Neide de Oliveira Franca
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div. de Taquigrafia

Porto Velho - RO, 04 de Dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 458/2019-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Considerar válido o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 01 a 03/11/2019, concedida aos servidores relacionados, que realizaram serviços de taquigrafia na Audiência Pública, nos municípios de Rolim de Moura - RO e Ariquemes - RO, conforme Processo nº. 00019585/2019-06.

Matrícula: 200166273
Nome: Joanilce Terceiro dos Santos
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. de Taquigrafia

Matrícula: 200166269
Nome: Maria Ivoni da Silva Lima
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. Comissões

Matrícula: 200166270
Nome: Neuzalice Brelaz Marinho
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div. de Taquigrafia

Porto Velho - RO, 04 de Dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Pregão Eletrônico nº 021/2019/ALE/RO
Processo Administrativo nº 14321/2019-13

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0221/2019-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como finalidade a **Contratação de empresa especializada na prestação contínua de solução integrada de outsourcing de impressão, mediante o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso**, a pedido da **Superintendência da Tecnologia da Informação - STI**, foi declarada **FRACASSADA**, em face da desclassificação de todas as propostas, estando desde já os autos franqueados aos interessados.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2019.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA**RESOLUÇÃO Nº 462,**
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada, a candidata Sra. Simone Catarina Bitencourt, para ocupar o cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, nos termos do § 7º do art. 11 da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 463,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Confere efeitos de vigência retroativa à Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 198, de 18 de novembro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica conferido efeitos de vigência retroativa, a contar de 1º de outubro de 2019, à Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 198, de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 464,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina Jornalista Euro Tourinho a sala do Departamento de Comunicação Social -DECOM, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada como Jornalista Euro Tourinho a sala do Departamento de Comunicação Social - DECOM, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 465,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa, o Núcleo de Saúde, vinculado à Secretaria Administrativa, a ser composto pelos servidores efetivos do extinto Departamento Médico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa, o Núcleo de Saúde, vinculado à Secretaria Administrativa, na forma desta Resolução.

§ 1º Compete aos profissionais do Núcleo de Saúde:

I - promover o atendimento clínico de urgência e de emergência aos parlamentares, visitantes e servidores;

II - manter atualizados os prontuários médicos de seus pacientes no Núcleo de Saúde;

III - fazer o acompanhamento médico de urgência e emergência nos termos do Código de Ética Médica; e

IV - executar quaisquer outras atividades correlatas à natureza de seus serviços.

§ 2º À Secretaria Administrativa compete o controle da frequência dos servidores lotados no Núcleo de Saúde.

§ 3º O Núcleo de Saúde será composto pelos servidores efetivos da área da saúde já contratados para os devidos fins, sendo vedada a contratação de novos servidores na área em epígrafe.

Art. 2º O Núcleo de Saúde será extinto com a aposentadoria do seu último servidor.

Art. 3º O Núcleo de Saúde é de natureza temporária, como forma de transição dos servidores efetivos da respectiva área.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de maio de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.135,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendíssimo Senhor Pastor Shirleyton Gonçalves do Nascimento.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendíssimo Senhor Pastor **SHIRLEYTON GONÇALVES DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.136,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Carlos Alberto Paraguassu Chaves.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.137,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Valeria Oliveira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora **VALERIA OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.138,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Doutor Toshio Shiokawa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Doutor **TOSHIO SHIOKAWA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.139,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Divino Cardoso Campos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **DIVINO CARDOSO CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.140,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Viviane Castro de Araújo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora **VIVIANE CASTRO DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.141,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Professor Ismael Cury.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito *in memoriam* ao Professor **ISMAEL CURY**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.142,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Glaucione Maria Rodrigues Neri.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.143,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Marqueline Santana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **FRANCISCO MARQUELINO SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.144,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos do Nascimento.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.145,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Pastores da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo aos Pastores da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, conforme segue:

- I - Ary Paulo da Silva;
- II - Nélis dos Santos; e
- III - Roberto Alves Varjão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO